INTERESSADO	**PLENÁRIO DO CAU/ES**
ASSUNTO	**Indicação de representantes para integrar a Frente Parlamentar em defesa da Acessibilidade – FPDA, da Câmara Municipal de Vitória/ES.**

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOES Nº 154, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Indica, *ad referendum* do Plenário do CAU/ES, os representantes aprovados pela CEP para integrar a Frente Parlamentar em defesa da Acessibilidade – FPDA, da Câmara Municipal de Vitória/ES.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 56 do Regimento Interno, após análise do assunto em referência; e

Considerando a Deliberação nº 027/2019 da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/ES, que deliberou por indicar a arquiteta e urbanista **Tatiane Zanoni Alvarenga, CAU nº A110561-2,** como representante do CAU/ES na Frente Parlamentar em Defesa da Acessibilidade da Câmara Municipal de Vitória.

RESOLVE, *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO:

1. INDICAR, a arquiteta e urbanista **Tatiane Zanoni Alvarenga, CAU nº A110561-2,** como representante do CAU/ES na Frente Parlamentar em Defesa da Acessibilidade da Câmara Municipal de Vitória.

2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/ES;

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 02 de abril de 2019.

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES